



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Casa de João Olinto de Queiroz  
Gabinete do Vereador João Batista

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na sessão de 29 de SETEMBRO 2023

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 045/2023

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: SOLICITA A CRIAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E TÉCNICA NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NEIR ALVES PORTO

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Governador do Estado da Paraíba, o senhor João Azevêdo Lins Filho, o REQUERIMENTO em tela, em que solicita a criação por meio de lei estadual a EDUCAÇÃO INTEGRAL E TÉCNICA no educandário PROFESSORA NEIR ALVES PORTO.

## JUSTIFICATIVA

a Lei Ordinária 11.100/2018 que criou o Programa de Educação Integral, composto por escolas cidadãs integrais - ECI, escolas cidadãs integrais técnicas - ECIT e escolas cidadãs integrais socioeducativas - ECIS e instituiu o regime de dedicação docente integral - RDDI, tem como finalidade a transformação das escolas regulares do Estado da Paraíba em tempo integral, sendo que em algumas delas com cursos técnicos.

Diante dos fatos elencados acima, sabendo que só por meio de lei pode-se implantar o Programa de Educação Integral nas escolas da Rede Estadual de Ensino, sabendo que, desde o ano 2020 que a Escola Estadual Professora Neir Alves Porto funciona no Regime Integral, sendo que, em 2022 foi implantado um curso técnico. No entanto, até a presente data, não foi oficializada tal alteração, a qual depende da aprovação de lei pela Assembleia Legislativa, após o envio pelo Executivo Estadual.

Imperioso ressaltar que, no próximo ano, teremos os primeiros concluintes do ENSINO MÉDIO TÉCNICO, porém, sem a devida oficialização do curso, o que irá inviabilizar a expedição de diplomas para os jovens que concluírem no citado ano letivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 10 de agosto de 2023.

*[Handwritten signature]*

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO  
VEREADOR

RECEBIDO  
EM 10 / 08 / 2023  
*[Handwritten signature]*